

Art. 1º. Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da Sr.<sup>a</sup> **VALDECI REGINA DA SILVA GOMES**, Portadora do RG: 915354, SSP-AL, e do CPF sob o nº 496.925.504-00, que ocupa o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula: **467-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos do Art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1998, Art.3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Art. 30, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.

Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seus proventos integrais, **Com PARIDADE**, ou seja, o reajuste do benefício será calculado nas mesmas datas do reajustamento do cargo em atividade, na forma da lei e em conformidade com o **Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 15 de outubro de 2020.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**JEANE LIMA DOS SANTOS**

Presidente do IPREVI

**Publicado por:**

Jeane Lima dos Santos

**Código Identificador:22AB4396**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
DECRETO Nº 41 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Disciplina o retorno integral dos servidores públicos efetivos e contratados no Município de Inhapi e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Plano de Distanciamento Social Controlado, previsto nos Decretos Estaduais nº 70.145 de 22/06/2020 e 70.725 de 11/08/2020;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 08 de 19 de março de 2020, nº 10 de 6 de abril de 2020, nº 11 de 17 de abril de 2020, nº 12 de 22 de abril de 2020, nº 14 de 06 de maio de 2020 e nº 15 de 11 de maio de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Ficam prorrogadas as medidas de contenção e prevenção ao contágio do COVID-19 no território municipal, com as seguintes alterações:

**I** – Fica determinado o retorno integral dos servidores públicos efetivos e contratados da Secretaria Municipal de Educação, para ocupar o posto de trabalho na carga horária legalmente prevista, com exceção dos funcionários do grupo de risco, mediante comprovação médica;

**II** – Os estabelecimentos comerciais, restaurantes, bares, clubes, academias e similares funcionarão com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de lotação, sob pena de pagamento de multa e suspensão temporária da atividade, além das demais penalidades legalmente previstas;

**III** – O transporte urbano coletivo funcionará com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de lotação, sob pena de pagamento de multa, além das demais penalidades legalmente previstas.

**Parágrafo Único.** Continua obrigatório o uso de máscara em locais públicos ou em estabelecimentos privados abertos ao público.

**Art. 2º.**Os casos omissos devem ser objeto de deliberação do Prefeito Municipal, ouvido o Gabinete criado no artigo 1º do Decreto Municipal nº 08 de 19 de março de 2020.

**Art. 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:3C089016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 36-2020**

Processo Nº 1910/2020

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI-ME

CNPJ nº 35.384.082/0001-08

Objeto: Contratação Emergencial para aquisição de materiais de proteção e segurança e aparelho hospitalar para combater o novo corona vírus “SARS Cov-2”

Vigência: 3 (três) meses

Valor Global: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e FLAVIANO CALAÇA DE CARVALHO

Celebrado: em 14/10/2020

**Publicado por:**

Rodrigo Alves do Nascimento

**Código Identificador:4EA6D116**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 163, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2561/2020.

**RESOLVE:**

Conceder a diária em favor do servidor: José Cazuza Ferreira de Oliveira. Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF: 376.287.044-68, RG: 621138 SEDS, MATRÍCULA: 2121.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 19/10/2020 a 23/10/2020.

DESTINO: Marechal Deodoro-AL

OBJETIVO: Curso de Apicultura Profissional: orgânica e convencional

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 19/10/2020

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:ADE14A62**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PE 003/2020**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PE 003/2020

PROCESSO: 0817021/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2020-SRP. Data da Homologação: 19/10/2020. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E OUTROS ITENS CORRELATOS. Fornecedores Beneficiários: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.793.795/0001-17, Valor registrado: R\$ 282.646,00 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais); P. V. PNEUS EIRELI – ME, CNPJ 21.848.971/0001-66, Valor registrado: R\$ 277.967,38 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos); AUTO PEÇAS PAGUEMENOS LTDA, CNPJ 26.601.797/0001-76, Valor registrado: R\$ 21.979,82 (vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 19 de outubro de 2020.

**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**911ADAAC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 (Licitação nº 841146) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO:** Aquisição de Artigos Médicos, Ortopédicos e Equipamentos Médico Hospitalar. Data da disputa: 05/11/2020, às 09h. Acolhimento das propostas às 09h15min, horário de Brasília. No site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pmjlicit@gmail.com](mailto:pmjlicit@gmail.com).

Junqueiro/AL, 19 de outubro de 2020.

**RICARDO LIMA TORRES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha  
**Código Identificador:**FF565EE8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: nº: 68/2020, firmado em 29/09/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa WILLIAN BENEDITO DE BARROS TRINDADE – WILLIAN ARTES ME, inscrita no CNPJ nº 37.678.972/0001-40, localizada na Rua Alberto Castelo Branco, nº 18, Maragogi – AL, CEP nº 57955-000.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Decoração Natalina para o Município de Maragogi e seus Povoados.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 3 meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, WILLIAN BENEDITO DE BARROS TRINDADE – WILLIAN ARTES ME, inscrita no CNPJ nº

37.678.972/0001-40, localizada na Rua Alberto Castelo Branco, nº 18, Maragogi – AL, CEP nº 57955-000.

Maragogi-AL, 29 de setembro de 2020.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**576F1324

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2020**

Processo Administrativo: 1008006/2020. Pregão Eletrônico nº 004/2020.

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHAS.**

Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.

Órgão Gerenciador/Interveniente: **Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio**, Secretário Sr. **Diogo Alencar Silva de Araújo**;

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Governo**, Secretário Sr. **Carlos Henrique Costa Mousinho**; **Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico**, secretário Sr. **Alisson Diego de Lima Santos**; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura**, secretário Sr. **Mateus Gonzalez**; **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Secretária Sra. **Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro**; **Secretaria Municipal de Educação** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra**, **Secretaria Municipal de Saúde**, Secretária Sra. **Tânia Maria de Queiroz**; **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, Secretário Sr. **Victor de Medeiros Almeida**, **Fundação Municipal de Ação Cultural**, Presidente Interino Sr. **Thiago Ayres Agra**; **Secretaria Municipal de Comunicação**, secretário Sr. **João Paulo Brandão do Amaral**; **Gabinete Civil**, Secretário Sr. **Luis Moisés Novais Lino**; **Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito**, superintendente Sr. **Thiago Ayres Agra**; **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, Secretário Sr. **Jairison Correia de Melo**; **Superintendência Municipal de Transporte e trânsito**, superintendente **Jairo Venancio**;

Fornecedor: **WILLIAMME CHARLES DOS SANTOS RIBEIRO - ME**, CNPJ nº 15.841.982/0001-11; representado pelo Sr. **Wenington Clementino Moreira**.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: de **R\$ 118.108,64 (cento e dezoito mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**F4B3481B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310.002/2018**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0310.002/2018

Partes: PMMD e CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;